

PORTARIA N° 238/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o lançamento Nursing Now – Paraná (Campanha Internacional de Valorização da Enfermagem) e a entrega dos novos veículos da frota oficial do Coren/PR, dia 02 de outubro de 2019, em Curitiba/PR;

CONSIDERANDO realização do Seminário Administrativo do Coren/PR, no período de 03 a 04 de outubro de 2019, para discutir e dar conhecimento das questões que envolvem a gestão do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu inciso XI do artigo 50 “conceder diárias e passagens, bem como o pagamento de ajuda de custo, transporte e/ou indenização de despesa, quando for o caso, em conformidade com as decisões aprovadas pelo Coren/PR e a legislação aplicável”;

CONSIDERANDO deliberação da 635ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 03 de setembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Convocar toda a equipe do Coren/PR, inclusive chefias, fiscais, assessores, colaboradores e conselheiros para os eventos supracitados, que acontecerão no período de 02 a 04 de outubro de 2019, em Curitiba/PR.

Art. 2º - Definir que os veículos oficiais serão a forma prioritária de transporte dos empregados das subseções para Curitiba/PR, visando realizar a troca dos veículos usados pelos novos.


Art. 3º - Autorizar a emissão de passagens rodoviárias, quando houver necessidade.

Art. 4º - Conceder diárias para custear as despesas de alimentação e hospedagem dos empregados não residentes em Curitiba-PR, no período de 1º a 05 de outubro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária